



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 7.297/2019.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 037/2019 – Material de construção.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas secretarias jurisdicionadas.

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 27/11/2019 (fl. 133/137).

4. Transcorrido normalmente o certame, em 09/12/2019 (fl. 356/362), o objeto foi adjudicado em 09/12/2019 (fl. 391) e após parecer jurídico (fl. 394/395) o processo foi homologado em 11/12/2019 (fl. 396) tendo como vencedoras as empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
P VIANA COMÉRCIO – EPP	07.029.113/0001-69	074/2019	R\$: 1.495.000,00
J L P DE OLIVEIRA EIRELI	31.785.459/0001-71	075/2019	R\$: 1.459.000,00
IRMÃOS ALVES LUZ LTDA – EPP	83.670.836/0001-20	076/2019	R\$: 3.020.000,00

### CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 31 de janeiro de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP